ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 273 /2021

Gabinete da Vereadora, 08 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos o estudo de Viabilidade 'URGENTE" para a inclusão de cuidadores responsáveis por crianças e adolescentes com deficiência permanente na vacinação contra o Covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação é de extrema urgência diante da grande demanda de crianças e adolescentes com deficiência que não poderão receber a vacina covid-19, precisamos que essas pessoas sejam vacinadas com prioridade neste momento.

Nos municípios de Canoas e Viamão já estão realizando a vacinação em cuidadores responsáveis por crianças ou pessoas com algum tipo de deficiência.

Segue em anexo cópia do município de Canoas e reunião on-line realizada pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul.

Camila de Oliveira
Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira

28/06/2021

Canoas mantém vacinação contra a Covid-19 para população a partir dos 46 anos e incluiu cuidadores de crianças e adolescentes com deficiência



Download Imagem Original

Foto: Tony Capellão

Nesta terça-feira (29), Canoas amplia a vacinação contra a Covid-19 para cuidadores responsáveis por crianças ou adolescentes com deficiência permanente. Continua também a imunização para a população com 46 anos ou mais. A aplicação das doses acontece nas 27 unidades básicas de saúde (UBSs), das 8h às 12h.

A inclusão do novo grupo segue orientação do governo do Estado. Será vacinado um cuidador por criança ou adolescente. Os públicos já incluídos na campanha (grávidas, puérperas, caminhoneiros e pessoas com comorbidades ou deficiência permanente) também poderão procurar as UBSs. Cada grupo prioritário deve apresentar documentos específicos (confira abaixo).

As pessoas que fizeram a vacina da gripe devem aguardar o intervalo mínimo de 14 dias para receber o imunizante contra a Covid. Para mais informações e esclarecimento de dúvidas, a população pode entrar em contato com a SMS pelo 0800 647 0156 e o WhatsApp (51) 3425-7623 – ZAP Saúde Canoas.

Cronograma de Vacinação:

Terça-feira (29)

Aplicação da 1ª Dose

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Audiência aborda situação das pessoas com deficiência na espera pela vacina contra a

Francis Maia - MTE 5130 | Agência de Notícias - 15:11 - 26/05/2021 - Fotos: Divisão de fotografia



A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos promoveu nesta quarta-feira (26) audiência pública por videoconferência para tratar da inclusão das pessoa grupo das pessoas com doenças crônicas e comorbidades para a vacinação da COVID-19, seguindo o critério a ser adotado para a imunização desse públi

A proposição do vice-presidente do colegiado, deputado Sergio Peres, reuniu a diretora do Centro Estadual de Vigilância em Saúde da secretaria estadu entidades representativas das pessoas com deficiência, a FADERGS e Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, OAB/RS, a coordenação Operacional dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social do MP.

Peres reclamou da falta de planejamento nacional no Plano Nacional de Imunização para esse grupo especial da população, que enfrenta dificuldades pa receber a vacina, e pediu informações a respeito dos funcionários de funerárias que estão na linha de frente do IML na preparação dos corpos de vítimas à contaminação. Diante da crítica à exigência pelo Ministério da Saúde do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para incluir as pessoas com deficiê comorbidades para a vacinação, o deputado orientou pela retirada desse critério, assim como defendeu que também os cuidadores e familiares des direito à vacinação nesta fase. Outro encaminhamento foi no sentido de cobrar dos órgãos governamentais dados específicos dos óbitos de pess vitimadas pela Covid-19.

A diretora do Centro Estadual de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual da Saúde, Cynthia Molina, disse inicialmente que o Plano Nacional d claramente a condição das pessoas com comorbidade que podem ser vacinadas, "pessoas que na presença de infecção viral têm chance maior de situação de saúde e aumento do risco de mortalidade ou sequela mais grave", o que não significa 'impedir o profissional médico de atestar a avaliação ir paciente". O PNI, insistiu a médica, tenta delimitar que não existe o atestado genérico de que a pessoa tem indicação de vacinação, e foram elencac prevalentes para normatizar e diminuir a disparidade, explicando que o governo do estado buscou uma forma de o paciente minimamente se enquadrar e diminuir a presença do profissional médico. Explicou que nos municípios distantes dos grandes centros, em áreas com cobertura de estratégia de saúc comorbidades são acompanhados pelas equipes e têm cuidados de saúde que favorecem a vacinação.

De modo geral, na avaliação da responsável pela Vigilância em Saúde, a vacinação acontece em velocidade diferenciada para algumas comorbidad podem ser os atestados ou não, ela desconhece. Mas "a vacinação está fluindo", afirmou Cynthia Moreira, apesar da instável disponibilidade do imunobio

A respeito das pessoas com deficiência, disse que houve manifestação do Ministério Público para não restringir só as pessoas portadoras de deficiê também foi preocupação da secretaria. Esse detalhe consta na sétima edição do PNI, "sobre a questão de não precisar do BPC para a vacinação", apontou

Sobre os responsáveis e cuidadores de pessoas com deficiência, e também de crianças portadoras de deficiência, disse que havendo vacina disponível é p essas pessoas, especialmente pela vulnerabilidade dessas crianças. Ela foi enfática na defesa do respeito ao PNI, que é competência federal, "quebrar a técnica tanto quanto prescrever medicação sem evidência", exemplificou. No início da vacinação isso não ficou devidamente esclarecido mas "neste mo no sentido de estimular e respeitar a ordem, prioridade e forma como estão distribuindo e orientando a utilização das remessas".

A respeito dos trabalhadores de funerárias com manejo dos corpos, disse que estão listados entre os profissionais de saúde, devendo apresentar doc atestando essa atividade no momento da vacinação. O atestado comprovando o manejo dos corpos é relevante para eventual investigação na questão atividade, na opinião da médica, o risco de contaminação é mais teórico do que real, uma vez que o profissional adotando os protocolos não correrá riscos

A diretora da FADERS, que também representou a secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Ana Flávia Beckel Rigueira, defendeu o acesso com deficiência à vacinação e condenou que isso esteja condicionado ao recebimento do BPC.

Críticas e relação de óbitos por Covid-19 de portadores de deficiência

Nelson Khalil, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre- COMDEPA, criticou a exigência do BPC para a vacinaç interpretou como discriminação. Pediu vacina também para os cuidadores das pessoas com deficiência e das crianças portadoras de deficiência. Outra c no sentido de os órgãos públicos pesquisarem a incidência de óbitos de pessoas com deficiência no país e no RS por contaminação pela Covid-19, mesmo o contingente desse grupo é de conhecimento das autoridades, enquanto as outras faixas etárias da população estão claramente identifi numericamente.

Na mesma linha, a coordenadora jurídica da Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos, Liza Cristina Cenci, condenou o fato de grupos na frente na fila da vacina" enquanto pessoas com deficiência não têm prioridade, apesar de vulneráveis, como aconteceu com sua irmã, que é cadeir passou por
constrangimento ao se vacinar. Também pediu a relação das pessoas com deficiência vitimadas pelo coronavírus.

Da ONG Caminhadores RS, o presidente Rotechild Prestes defendeu a quebra do protocolo definida pelo PIN como forma de dar visibilidade aos deficie sejam atendidos sem distinção. Pela OAB/RS, também acompanhou a audiência Wilson Estivalete, da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

O deputado Faisal Karam (PSDB) comentou que "a pauta demonstra a falta de planejamento do Ministério da Saúde ao longo de 15 meses de pandemi organização e priorização para quem tem dificuldade", lamentando que a população não foi priorizada no momento da definição de critérios técnicos.

Também os deputados Clair Kuhn (MDB) e Gaúcho da Geral (PSDB) acompanharam a audiência.

© Agência de Notícias
Reprodução autorizada mediante citação da Agência de Notícias ALRS.